

Memorando 5- 2.341/2025

De: Darcy R. - CFIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/11/2025 às 15:00:30

Setores envolvidos:

PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, PRE-AJUR, CFIN, PRE-COO-SC

PLO 173/2025 (ME 118/2025)

Boa tarde!

Em anexo o parecer da CFIN, que foi lido e aprovado na Reunião da Comissão, assim sendo, solicito as assinaturas;

Desde já, agradeço!

Darcy Ropke

VEREADOR

Anexos:

Parecer_Financas_PLO_173_2025.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO,
FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, TRIBUTAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA,
COOPERATIVISMOS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 173 DE 2025

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O PPA 2022-2025 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 296.862,88 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025”

AUTOR: Poder Executivo.

RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 20 de outubro de 2025, o Projeto de Lei Ordinária nº 173/2025, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o PPA 2022-2025 e abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 296.862,88 junto a LOA 2025, **valor este, destinado para a recuperação de estradas rurais.** O projeto foi lido no expediente de 20/10/2025, sendo o projeto encaminhado a esta Comissão.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 82, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Após análise do projeto, esta relatoria manifesta-se pela sua regularidade e aptidão para prosseguir no processo legislativo, em consonância com as normas desta comissão. A temática abordada no projeto é considerada relevante e alinhada com os objetivos desta comissão, não havendo óbice para sua continuidade.

Diante do exposto, esta relatoria entende que o Projeto de Lei nº 173/2025 deve ser aprovado, emitindo o parecer **favorável** condicionando-se a sua tramitação.

Vereador Darci Ropke
Relator

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização, Controle, Tributação, Agricultura, Pecuária, Cooperativismo e Serviços Públicos **aprova**, o voto do Relator, que passa assim a constituir este parecer.

Canguçu, 05 de novembro de 2025

DARCI ROPKE

Relator | Bancada Progressista

MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA

Presidente | Bancada do MDB

ADILSON SCHUCH

Membro | Bancada do PT

MARCELO ROMIG MARON

Membro | Bancada do PL

EMERSON HENZEL MACHADO

Membro | Bancada PSDB

RUBENS ANGELIN DE VARGAS

Membro | Bancada PSD

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE87-9A1A-9697-9085

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DARCI ROPKE (CPF 321.XXX.XXX-87) em 05/11/2025 15:01:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO ROMIG MARON (CPF 999.XXX.XXX-53) em 06/11/2025 13:29:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADILSON OLIVEIRA SCHUCH (CPF 777.XXX.XXX-49) em 10/11/2025 09:01:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EMERSON HENZEL MACHADO (CPF 700.XXX.XXX-15) em 10/11/2025 13:52:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/CE87-9A1A-9697-9085>